

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 100/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010543037202352, oriundo da 12ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Promotor de Justiça em exercício na 12ª Procuradoria de Justiça **ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO** para atuar nos Autos do REsp n. 1983635/TO (2022/0016091-5), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça